

PORTARIA - GAPRE Nº83, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Morgana de Lima Gomes, Professora, Matrícula nº 192, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) co início em 18.09.2020 e término em 16.11.2020, conforme Processo Administrativo nº 12380/2020 e Parecer Jurídico nº 524/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de março de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais